

A pandemia do Covid-19 trouxe muitos impactos para diversos setores, sendo a saúde um dos mais afetados já que, além da crise sanitária que se alastrou por todo o Brasil, havia o risco iminente de contaminação por meio de simples visitas a hospitais. Visando resolver parte desse problema, foi sancionada em abril de 2020 a Lei nº 13.989/20 para autorizar o uso da telemedicina no país, possibilitando o atendimento médico por meio das teleconsultas.

Nesse novo cenário, muitos profissionais e pacientes que antes nunca haviam tido contato com a telemedicina passaram a priorizar esse tipo de atendimento, principalmente para orientações menos urgentes, evitando idas desnecessárias aos hospitais que já estavam sobrecarregados pela demanda dos pacientes com o novo Coronavírus. O grau de aderência e de soluções oferecidas pela prática abriu espaço para um debate antigo, porém necessário: a regulamentação definitiva da telemedicina, para além do período de pandemia.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Portal Hospitais Brasil, em 14.04.2021